



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 449/2016  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde a Procurador de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02/90,

CONSIDERANDO o Ofício nº 06, datado de 19 de fevereiro de 2016, oriundo da 13ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Jorge Murilo Seixas de Santana, no qual encaminha o Atestado médico em anexo, datado de 18 de fevereiro de 2016, informando a necessidade de afastamento das atividades desenvolvidas na 13ª Procuradoria de Justiça do Ministério Público de Sergipe, no dia 18 de fevereiro de 2016;

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Procurador de Justiça JORGE MURILO SEIXAS DE SANTANA, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 18 de fevereiro de 2016, conforme Atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça